

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 25/03/2022 | Edição: 58 | Seção: 2 | Página: 39

Órgão: Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos/Gabinete da Ministra

PORTARIA Nº 651, DE 24 DE MARÇO DE 2022

A MINISTRA DE ESTADO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso II do parágrafo único do art. 87 da Constituição Federal, e considerando o disposto no Decreto nº 10.177, de 16 de dezembro de 2019, resolve:

Art. 1º Ficam designados os membros representantes da sociedade civil do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, no triênio 2022-2025, em conformidade com os dispositivos a seguir.

Art. 2º Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de Pessoas com Deficiência na área de transtorno do espectro autista:

I - pela Associação Brasileira de Autismo - ABRA:

a) titular: Maria do Carmo Tourinho Ribeiro, CPF: 198.601.965-91; e

b) suplente: Telma Maria Viga de Albuquerque, CPF: 064.028.602-04.

Art. 3º Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de Pessoas com Deficiência na área de deficiência auditiva ou surdez:

I - pela Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos - FENEIS:

a) titular: Magno Prado Gama Prates, CPF: 054.401.235-63; e

b) suplente: Gabriel Franca do Couto, CPF: 122.919.146-18.

Art. 4º Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de Pessoas com Deficiência na área de deficiência física:

I - pela Federação das Fraternidades Cristãs de Pessoas com Deficiência do Brasil - FCD/BR:

a) titular: Décio Gomes Santiago, CPF: 014.241.534.09; e

b) suplente: Matheus Martins de Oliveira, CPF: 342.654.978-61;

II - pela Associação dos Familiares, Amigos e Portadores de Doenças Graves - AFAG:

a) titular: Maria Cecília Jorge Branco Martiniano de Oliveira, CPF: 138.072.848-77; e

b) suplente: Heithor Zanini Ruiz, CPF: 044.185.771-06; e

III - pela Organização Nacional de Entidades de Deficientes Físicos - ONEDEF:

a) titular: Geziel Bezerra da Silva, CPF: 014.241.534-09; e

b) suplente: Dylson Ramos Bessa Júnior, CPF: 404.712.923-20.

Art. 5º Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de Pessoas com Deficiência na área da deficiência mental ou intelectual:

I - pela Federação Nacional das Apaes - FENAPAES:

a) titular: Adinilson Marins dos Santos, CPF: 932.123.566-34; e

b) suplente: Giovanna Brandão Silva Lima, CPF: 067.728.041-63; e

II - pela Federação Nacional das Associações Pestalozzi - FENAPESTALOZZI:

a) titular: Ester Alves Pacheco, CPF: 283.636.631-15; e

b) suplente: Carlos Henrique Viana, CPF: 085.007.486-05.

Art. 6º Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de Pessoas com Deficiência da área de deficiência decorrente de causas patológicas ou doenças raras:

I - pela Federação Brasileira das Associações de Doenças Raras - FEBRARARAS:

a) titular: Antoine Souheil Daher, CPF: 215.663.798-90; e

b) suplente: Laudeci Vieira dos Santos, CPF: 444.130.501-00; e

II - pela Retina Brasil:

a) titular: Cesar Achkar Magalhães, CPF: 323.199.751-87; e

b) suplente: Angela Maria de Sousa Bezerra, CPF: 232.152.083-34.

Art. 7º Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de Pessoas com Deficiência da área da deficiência visual:

I - pela Confederação Brasileira de Desportos de Deficientes Visuais - CBDV:

a) titular: Carlos Eduardo Ferrari, CPF: 178.385.868-01; e

b) suplente: José Antonio Ferreira Freire, CPF: 459.780.344-00; e

II - pela Organização Nacional de Cegos do Brasil - ONCB:

a) titular: Marcio Castro de Aguiar, CPF: 029.999.297-73; e

b) suplente: Clovis Alberto Pereira, CPF: 259.024.308-10.

Art. 8º Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de Pessoas com Deficiência da área da deficiência múltiplas:

I - pela Associação de Pais, Amigos e Pessoas com Deficiência, de Funcionários do Banco do Brasil e da Comunidade - APABB:

a) titular: Roberto Paulo do Vale Tiné, CPF: 165.633.104-78; e

b) suplente: Francisco Djalma de Oliveira, CPF: 293.166.774-91.

Art. 9º Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de Pessoas com Deficiência da área de síndromes:

I - pela Associação Brasileira da Síndrome de Williams - ABSW:

a) titular: Juelina Nunes, CPF: 083.616.268-40; e

b) suplente: Mariluce de Oliveira Conceição, CPF: 826.089.541-20.

Art. 10. Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de empregadores:

I - pela Confederação Nacional do Comércio de bens, Serviços e Turismo - CNC:

a) titular: Paulo Rogério Tadros, CPF: 001.825.082-34; e

b) suplente: Fernando Cesar Thiago de Mello, CPF: 887.493.477-72.

Art. 11. Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais de trabalhadores:

I - pela União Geral dos Trabalhadores - UGT:

a) titular: Marcia Adão, CPF: 087.951.368-35; e

b) suplente: Cremilda Bastos Cravo, CPF: 040.750.098-74.

Art. 12. Representantes da Sociedade Civil das Organizações Nacionais da comunidade científica:

I - pela Associação Brasileira de Saúde Coletiva - ABRASCO:

a) titular: Raul de Paiva Santos, CPF: 099.972.656.02; e

b) suplente: Francine de Souza Dias, CPF: 128.964.397-06.

Art. 13. Representantes da Sociedade Civil da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB:

I - titular: Joelson Costa Dias, CPF: 416.472.891-49; e

II - suplente: Nancy Castro Segadilha, CPF: 751.736.462-68.

Art. 14. Representantes da Sociedade Civil do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA:

I - titular: Daniel Faganello, CPF: 020.406.369-86; e

II - suplente: Denis de Assis da Silva, CPF: 004.944.079-99.

Art. 15. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DAMARES REGINA ALVES

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.